

mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga deste Instituto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Julho de 2011.

9 de Junho de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

204800898

#### Aviso (extracto) n.º 18405/2011

Por despacho de 7 de Junho de 2011 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Cristina Maria Temporão da Costa, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga deste Instituto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Julho de 2011.

9 de Junho de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

204800565

#### Aviso n.º 18406/2011

**Procedimento concursal comum para constituição de reserva interna de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.**

##### Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para constituição de reserva interna de recrutamento, da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Núcleo de Orçamento e Contas da IPSS da Unidade de Prestações e IPSS do Porto, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos Serviços Centrais, conforme Aviso n.º 19372/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de Setembro — DRH/TS/135/2010.

Candidatos aprovados:

Ordenação	Nome	Valor
1.º	Vítor Manuel dos Santos Godinho . . . . .	14,500
2.º	Rui Manuel Costa Pereira . . . . .	11,375

A presente lista foi homologada por despacho de 7 de Junho de 2011, do Vogal do Conselho Directivo responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado António Nogueira de Lemos, ao abrigo de competência delegada do Conselho Directivo, através da Deliberação n.º 2143/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro,

17 de Junho de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

204821536

#### Aviso n.º 18407/2011

**Procedimento concursal comum (interno) com vista ao preenchimento de 7 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.**

##### Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, na carreira e categoria de Técnico Superior, no mapa de pessoal dos Serviços Centrais, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional área de actua-

ção Identificação, Qualificação e Contribuições, a afectar ao Departamento de Identificação, Qualificação e Contribuições, conforme Aviso n.º 19370/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de Setembro — DRH/TS/136/Referência B/2010 — Licenciatura em Economia ou Gestão.

Candidatos aprovados:

Ordenação	Nome	Valor
1.º	José Carlos da Cruz Iglésias . . . . .	18,05
2.º	Nuno Miguel Almeida Morais Moura Pais . . . . .	16,83
3.º	Carina Natacha Ribeiro Peixoto . . . . .	12,70
4.º	Renato André de Matos Estrela . . . . .	12,65
5.º	Ana Maria Rodrigues do Souto . . . . .	12,40
6.º	Elsa Regina Jesus Gomes . . . . .	12,13
7.º	Helena de Jesus Ferreira Alexandre Prado . . . . .	11,95

A presente lista foi homologada por despacho de 16 de Junho de 2011, do Vogal do Conselho Directivo responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado António Nogueira de Lemos, ao abrigo de competência delegada do Conselho Directivo, através da Deliberação n.º 2143/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro, tendo sido afixada no edifício dos Serviços Centrais, sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, 5.º Andar, 1049-076 Lisboa, e publicitada na página electrónica do Instituto.

20 de Junho de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

205033878

#### Declaração de rectificação n.º 1400/2011

Por ter saído com inexactidões o texto da deliberação de delegação de competências do Conselho Directivo nos directores de segurança social dos centros distritais do Instituto da Segurança Social, I. P., publicada sob o n.º 1101/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2011, rectifica-se como a seguir se indica:

1 — O n.º 1.1.9 passa a ter a seguinte redacção:

«Autorizar a realização de despesas de transporte, de reparação de viaturas e com a aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite, em cada caso, de € 2000;»

2 — O texto é omissivo em relação ao n.º 1.1.14, que tem a seguinte redacção:

«Autorizar as despesas com fundos fixos até ao limite máximo que lhes for fixado pelos serviços centrais.»

3 — No n.º 1.2.12, onde se lê:

«Autorizar as deslocações em serviço, bem como as ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte a que haja lugar;»

deve ler-se:

«Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte a utilizar, bem como as ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte a que haja lugar;»

4 — O n.º 1.3 é omissivo nos seguintes itens:

«1.3.27 — Elaborar e registar officiosamente as declarações de remunerações de acordo com os procedimentos legalmente instituídos;

1.3.28 — Assinar as declarações de situação contributiva regularizada dos contribuintes cuja sede seja o distrito em que o centro distrital exerce a sua jurisdição e certificar as situações de incumprimento perante a lei;

1.3.29 — Participar ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) as dívidas liquidadas que não tenham sido objecto de regularização voluntária, através do envio da respectiva certidão de dívida, para efeitos de cobrança coerciva.»

1 de Junho de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

204763719